



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 920ª (NONGENTÉSIMA VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28 NIRE: 3330008080-5

No dia vinte e sete do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi realizada, na sala do CCCSP do prédio do Porto do Rio de Janeiro, situada à rua Rodrigues Alves nº 20 - Centro - Rio de Janeiro, a 920ª (nongentésima vigésima) reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro. A reunião foi presidida por Thairyne Jessica Martins de Oliveira, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, contando com a participação dos seguintes conselheiros: Jesualdo Conceição da Silva - representante dos empresários; Eduardo Henn Bernardi - representante do Ministério de Portos e Aeroportos e Luiz Antonio Correia de Carvalho – representante do Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

A reunião contou com a participação dos membros do COAUD: Herbert Marcuse Megeredo Leal e Alexandre Henrique Cavalcanti de Queiroz Filho.

ABERTURA DOS TRABALHOS

Havendo quórum legal, a Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

ITEM 1 – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

Subitem 1.1 – Processo SEI 50905.007782/2025-59. Evidências HVM 1º Trimestre de 2026. O CONSAD, em sua 911ª reunião, realizada em 09/01/2026, definiu um rol de metas e incluiu uma nova planilha aos autos com as metas ajustadas do HVM, do 1º trimestre de 2026 (SEI 10788413). As metas que competem a avaliação do CONSAD são: 2.1 (SEI 11075712), 2.2 (SEI 11075717 e SEI 11075718), 4.2 (SEI 11075691) e 4.3 (SEI 11075720, SEI 11088468 e SEI 11088469). Relatório do Comitê de Avaliação.

DELIBERAÇÃO: O CONSAD aprovou a avaliação das metas do HVM do 1º Trimestre de 2026, conforme Planilha - Metas Gestão_PortosRio_1º Trimestre 2026 (SEI 11183817).

Subitem 1.2 – Processo SEI 50905.005077/2021-93. Plano de Desligamento Voluntário - PDV 2026. Minuta do Regulamento (SEI 11034231). Deliberação 2818ª DIREXE (SEI 11106496).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD retirou a matéria de pauta por falta de instrução processual.

ITEM 2 – DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS

Subitem 2.1 – Processo SEI 50905.001666/2026-15. Gestão Financeira: fluxo de caixa, faturamento até fevereiro/2026 e contas a receber até janeiro/2026.

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pelo Gerente da Gerência Financeira, Sr. Max Barroso (SEI 11142443; 11142447), e reiterou os termos da Deliberação Nº 040/2026/CONSAD (SEI 11045441).

Subitem 2.2 – Processo SEI 50905.006694/2025-30. Convênio de cooperação técnica entre a PortosRio e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. O CONSAD solicitou, pela Deliberação Nº 121/2025/CONSAD, em sua 909ª Reunião, de 8/12/2025 (SEI 10681514), acompanhamento da execução do convênio a cada três meses. O assunto foi pautado na 915ª Reunião, realizada em 16/03/2026, quando foi decidido apreciar o assunto na próxima reunião e

que fosse incluído aos autos um relatório consolidado sobre a execução do Convênio (Deliberação Nº 041/2026/CONSAD (SEI 11045443). Despacho DIRGEP (SEI 11054735).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou que a DIREXE se abstenha de realizar novos repasses, em especial à segunda parcela, até a regularização da prestação de contas da primeira parcela, com o devido aceite da fiscalização do convênio.

Subitem 2.3 – Processos SEI 50905.002707/2024-11. Relatório de Execução Orçamentária de 2025. Análise das receitas por unidade portuária, despesas por grupo de dispêndio e investimentos, comparando os valores previstos na programação orçamentária com os valores efetivamente realizados (SEI 11035218).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo Gerente de Controladoria, Sr. Arlindo Borges (SEI 11035218), e solicitou apoio ao Conselho Fiscal para regularização da integralização de capital da companhia.

ITEM 3 – RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES DO CONSAD

Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.005543/2025-64. Deliberação Nº 081/2025/CONSAD (SEI 10240269). O CONSAD solicitou apresentação da execução física e financeira das obras da PortosRio previstas na LOA 2025. A SUPGES/GERCOL encaminha o Relatório da Execução física e financeira (SEI 10258457). O CONSAD, em sua 915ª Reunião, realizada em 16/03/2026, decidiu por apreciar a matéria na próxima reunião do Colegiado (SEI 11046365). A GERCOL encaminha o Relatório Orçamentário de 2025 atualizado (SEI 11000396).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou que a Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico e Projetos realize uma apresentação dos projetos na próxima reunião do Colegiado.

ITEM 4 – INFORMES E RECOMENDAÇÕES DO COAUD

Subitem 4.1 – Processo SEI 50905.000178/2026-82. Regularização de assinatura de atas da DIREXE. Despacho 282 DIRPRE (SEI 10987221). Ata 2792ª DIREXE retificada (SEI 11008750). O COAUD recomenda que o CONSAD solicite à DIREXE a regularização das atas de DIREXE em aberto: 2792ª, 2793ª, 2795ª e 2796ª Reuniões (SEI 50905.000026/2025-07). Despacho 161ª COAUD (SEI 11165608).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou por acompanhar a recomendação do COAUD, solicitando à DIREXE regularização das atas em aberto: 2792ª, 2793ª, 2795ª e 2796ª Reuniões (SEI 50905.000026/2025-07).

Subitem 4.2 – Processo SEI 50905.002397/2026-04. Nota Técnica AUDINT Nº 01/2026 (SEI 11079478). Avaliação sobre a contratação emergencial realizada por meio da Dispensa de Licitação nº 03/2026. Foram relatadas as principais preocupações em relação ao contrato, as constatações e a proposta de encaminhamento ao CONSAD. O Presidente do COAUD solicitou que a AUDINT faça uma apresentação sobre o assunto na próxima reunião do CONSAD. Despacho 162ª COAUD (SEI 11165782).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Auditora, Sra. Dayane Lobo, e deliberou que a DIREXE atenda às recomendações contidas na Nota Técnica 1 Nota Técnica AUDINT Nº 01/2026 (SEI 11079478).

Subitem 4.3 – Processo SEI 50905.004005/2024-71. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025 - INOVAPRO Soluções em Tecnologia Ltda. O COAUD encaminha ao CONSAD e solicita uma auditoria no referido contrato, vendo com preocupação o aumento do valor global do contrato de R\$ 1.645.875,00 para R\$ 4.333.761,72, além do acréscimo contratual de 0,68% (R\$ 29.174,77). Nota Técnica SUPTIN nº 3/2026 (SEI 10843783). Deliberação 2815ª DIREXE (SEI 11073422). Termo Aditivo 01 - corrigido (SEI 11109672). Despacho 161ª COAUD (SEI 11165503).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou que a AUDINT realize uma auditoria no Contrato nº 05/2025 - INOVAPRO Soluções em Tecnologia Ltda.

Subitem 4.4 – Processo SEI 50905.006694/2025-30 Convênio de cooperação técnica entre a PortosRio e a Universidade Federal do Rio de Janeiro. Considerando a Cláusula 11.4 do

Convênio (SEI 10711002), que cita: " A prestação de contas inicia-se concomitantemente com a liberação dos recursos financeiros", o COAUD recomenda ao CONSAD que delibere junto à Diretoria Executiva, no sentido de a PortosRio só efetuar a transferência da 2ª parcela, no valor de R\$ 8.750.000,00 do convênio em comento, após aprovação da 1ª parcela, no valor de R\$ 17.500.000,00, tendo em vista que a segunda parcela tem previsão para liberação em abril/2026, conforme Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. Despacho 159ª COAUD (SEI 11072372).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou que a DIREXE se abstenha de realizar novos repasses, em especial à segunda parcela, até a regularização da prestação de contas da primeira parcela, com o devido aceite da fiscalização do convênio.

Subitem 4.5 – Processo SEI 50905.000385/2026-37. O COAUD, em sua 158ª Reunião, de 23/02/2026, tomou conhecimento do Despacho 25 da OUVGER (SEI 10775933), acerca do **Comunicado OUVGER sobre canal de manifestações**, e solicitou o seu encaminhamento ao CONSAD para ciência. Despacho 158ª COAUD (SEI 10978265).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD tomou conhecimento da matéria.

Subitem 4.6 – Processo SEI 50905.001904/2022-51. O COAUD, em sua 159ª reunião, de 09/03/2026, manifestou extrema preocupação com o andamento do processo de **fechamento das demonstrações contábeis de 2025** e solicitou que o assunto seja pautado na próxima reunião do CONSAD, para discussão. Despacho 159ª COAUD (SEI 11165096).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou que sejam expedidas correspondências à SNP e Sest, oficiando sobre o atraso do fechamento do exercício de 2025 e a consequente perda do prazo estabelecido para Assembleia Geral, de 30 de abril/2026. O CONSAD registra as reiteradas solicitações do Colegiado à Diretoria Executiva para saneamento da situação: Deliberação Nº 01/2026/CONSAD (911ª) (SEI 10741921), Deliberação Nº 02/2026/CONSAD (911ª) (SEI 10742051), Deliberação Nº 043/2026/CONSAD (915ª) (SEI 11025863), Despacho 20 (SEI 11002099).

Subitem 4.7 – Processo SEI 50905.001581/2026-29. O COAUD, em sua 160ª reunião, de 09/03/2026, tomou conhecimento do **Relatório de acompanhamento das demandas e recomendações da CGU e do TCU** e encaminha o assunto ao CONSAD para que solicite justificativa das áreas sobre o não atendimento às demandas. Despacho 160ª COAUD (SEI 11072583). Despacho 162ª COAUD (SEI 11165857).

DELIBERAÇÃO: O CONSAD deliberou por acompanhar a recomendação do COAUD e solicitou que a DIREXE justifique o não atendimento às demandas da auditoria interna.

Subitem 4.8 – Processo SEI 50905.001450/2026-41. O COAUD tomou conhecimento do **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT** (SEI 10955873) e recomenda ao CONSAD a sua aprovação. Despacho 160ª COAUD (SEI 11165366). Deliberação Nº 035/2026/CONSAD (SEI 11045421).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD deliberou sobre o assunto em sua 915ª Reunião Ordinária, de 16/03/2026.

Subitem 4.9 – Processo SEI 50905.002311/2024-73. O COAUD, em sua 162ª reunião, de 06/04/2026, em atendimento à Deliberação nº 125/2025/CONSAD/PORTOSRIO (SEI 10706927), que encaminhou o Novo Plano de Carreiras e Salários (PCSP) (SEI 10472133) e o Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança (PCCFC) (SEI 10683112) para que o COAUD procedesse à análise dos aspectos relacionados a risco, integridade, conformidade legal e estatutária, bem como responsabilidade corporativa, registrou que encaminhará ao CONSAD um relatório, visando subsidiar a deliberação do Colegiado. Relatório COAUD (SEI 11004928). Despacho 162ª COAUD (SEI 11165874).

MANIFESTAÇÃO: O CONSAD deliberou sobre o assunto em sua 918ª Reunião Extraordinária, de 08/04/2026.

ITEM 5 - EXTRAPAUTA

Subitem 5.1 – Processo SEI 50905.002590/2026-37. Indicação de representantes do Tesouro

Nacional no Conselho Fiscal da Companhia Docas do Rio de Janeiro. Ofício SEI Nº 17675/2026/MF (SEI 11114673). Relatório GACPES Alex Pereira Benício titular (SEI 11125345). Relatório GACPES Helio Henrique Fonseca Miranda (SEI 11153521). Manifestação CPESUR (SEI 11162828).

DELIBERAÇÃO: Considerando o Ofício SEI Nº 17675/2026/MF e, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à eleição de **ALEX PEREIRA BENÍCIO** e **HELIO HENRIQUE FONSECA MIRANDA** para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representantes do Tesouro Nacional, titular e suplente, respectivamente, desde que os mesmos apresentem, previamente ao ato de posse, o complemento da documentação exigida no artigo 14 do Regimento Interno do CPESuR, para atendimento ao Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro, nos termos da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, consignada no Despacho nº 04/2026/CPESuR, datada de 22/04/2026.**

Subitem 5.2 – Processo SEI 50905.002767/2026-03. Recondução de membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI. Ofício SEI Nº 27191/2026/MGI (SEI 11154740). Relatório GACPES - Recondução Luiz Antônio Correia de Carvalho (SEI 11162081) - Manifestação CPESUR (SEI 11165936).

DELIBERAÇÃO: Considerando o Ofício SEI Nº 27191/2026/MGI e, em cumprimento ao disposto no Art. 133, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à recondução de **LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO, como membro do Conselho de Administração, na qualidade de representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, desde que o mesmo apresente o complemento da documentação exigida** no artigo 14 do Regimento Interno do CPESuR, para atendimento ao Inciso I, Art. 41 do Decreto 8.945/2016 e Inciso I, Art. 56 do Decreto 8.945/2016, especificamente as **Certidões Cível e Criminal do 2º Registro de Distribuição da Capital do Rio de Janeiro, nos termos da manifestação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR, consignada no Despacho nº 05/2026/CPESuR, datada de 22/04/2026.**

Subitem 5.3 - Processo SEI 50905.001002/2026-48. Representante dos empregados no Conselho de Administração da PortosRio.

DELIBERAÇÃO: Considerando a ausência de parecer do Jurídico, solicitado pelo Despacho 17 à SUPJUR (SEI 10959184 - Processo SEI 50905.001792/2025-81), de 05 de março de 2026, o CONSAD deliberou pela continuidade do cumprimento do edital, conforme disposto em seu Art. 4º, §4º, Inciso I., para homologação do segundo colocado, devendo o mesmo apresentar a documentação atualizada ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - CPESuR para nova análise.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Como nada mais houvesse a ser dito, a Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às doze horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os conselheiros participantes.

(assinado eletronicamente)

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

Presidente do CONSAD

(assinado eletronicamente)

JESUALDO CONCEIÇÃO DA SILVA

Representante dos Empresários

(assinado eletronicamente)

LUIZ ANTONIO CORREIA DE CARVALHO

Representante do Ministério de Gestão e
Inovação em Serviços Públicos

(assinado eletronicamente)

EDUARDO HENN BERNARDI

Representante do Ministério de Portos e Aeroportos

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Jesualdo Conceição da Silva, Conselheiro**, em 25/05/2026, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Correia de Carvalho, Conselheiro**, em 26/05/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 26/05/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Conselheiro**, em 26/05/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira, Presidente do CONSAD**, em 29/05/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11310978** e o código CRC **000B6E07**.



Referência: Processo nº 50905.000018/2026-33



SEI nº 11310978

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br